



Deliberação Consema 04/2006
De 14 de fevereiro de 2006.
77ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema.

O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 77ª Reunião Plenária Extraordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), resolveu avocar si a análise do EIA/RIMA do empreendimento “**Rodoanel Metropolitano Mário Covas – Trecho Sul Modificado**”, de responsabilidade da Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A. (Proc. SMA 13.730/2004).

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF